

**EDITAL Nº 72/2016**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO  
REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2014**

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010, considerando o subitem 5.1.1 do Edital de Concurso Público, Edital de Abertura n.º 01/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Canoas de 17 de Setembro de 2014, e tendo em vista o decidido em reunião de Diretoria da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, resolve:

TORNAR PÚBLICA A PRORROGAÇÃO, na forma autorizada pelo art. 37, inciso III, da Constituição Federal, por mais 02 (dois) anos, do prazo de validade do concurso público para os cargos de Auxiliar de Saúde Bucal 40h; Agentes Comunitários de Saúde 40h para as seguintes áreas pleiteadas neste edital: Área UBS CAIC, Área UBS GUAJUVIRAS, Área UBS IGARA, Área UBS OLARIA, Área UBS SÃO JOSÉ, Área UBS SÃO VICENTE, Área UBS UNIÃO, Área UBS HARMONIA, Área UBS ESTÂNCIA VELHA, Área UBS NITERÓI, Área NOVA NITERÓI, Área UBS BOA SAÚDE; Técnico de Enfermagem 40h; Técnico em Saúde Bucal 40h; Técnico em Segurança do Trabalho 40h; Cirurgião Dentista Especialista Estomatologia 20h; Cirurgião Dentista Especialista Periodontia 20h; Cirurgião Dentista Especialista Paciente Portador de Necessidades Especiais 20h; Engenheiro em Segurança do Trabalho 20h, a contar da data de 20 de dezembro de 2016.

Canoas, em 21 de Dezembro de 2016.

Mauro Guedes  
Diretor Presidente FMSC